

Autorizadas pelo STF, GCMs da região já fazem policiamento urbano

Autorizadas pelo STF, GCMs da região já fazem policiamento urbano

Decisão do Supremo determinou que as guardas podem atuar como polícia e fazer prisões em flagrante; Grande ABC tem 2.804 agentes

THAINÁ LANA
thainalana@dgabc.com.br

O STF (Supremo Tribunal Federal) determinou na última quinta-feira (20) que as GCMs (Guardas Cíveis Municipais) podem atuar como polícia e fazer prisões em flagrante. Apesar da recente decisão, as guardas do Grande ABC já realizam o policiamento urbano, com rondas ostensivas e armadas, conforme informaram as prefeituras.

O efetivo na região é de 2.804 agentes, sendo a GCM de São Bernardo a segunda maior do Estado, de acordo com a prefeitura, com 1.005 guardas, atrás apenas da Capital, que possui 7.500 homens e mulheres e é a maior guarda do País.

Os municípios informaram ainda que as legislações municipais regulamentam a atuação policial das GCMs, e que a partir do julgamento do Supremo, eventuais adequações às normas poderiam ser analisadas caso necessário.

A decisão do STF sobre a ampliação das funções da guarda foi realizada durante julgamento de um recurso da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, que pedia aval para que a GCM da cidade pudesse atuar em ações ostensivas de segurança. No Tribunal, há 53 ações pendentes

sobre o tema, e após a decisão, deverá seguir a nova orientação jurídica.

De acordo com o entendimento dos ministros, as guardas municipais não têm poder de investigar, mas podem fazer policiamento e agir diante de condutas lesivas a pessoas, bens e serviços. As guardas deverão agir em cooperação com as polícias Civil e Militar e ações serão fiscalizadas pelo Ministério Público.

Ilmar Muniz, advogado penal e constitucional, entende que a decisão do STF sobre o tema buscou fortalecer a PM (Polícia Militar) e o patrulhamento ostensivo nas cidades.

"O que o STF fez foi demonstrar que a segurança pública também tem necessidade de apoio da GCM. Os ministros reconheceram que o atual momento é de fortalecimento das polícias, tanto com equipamentos, inteligências ou pessoas, dando guarida a abordagens policiais para poder ter uma repressão real ao crime", disse.

O advogado destacou ainda a necessidade de investimento em treinamentos para que os guardas possam cumprir as novas atribuições. "O principal desafio é justamente os equipamentos, muitos municípios não possuem armamento adequado e esse treinamento será necessário para que eles pos-

sam realizar as novas funções. As prefeituras vão precisar realizar as licitações de forma adequada para compra dos itens, promover os treinamentos e contratar mais guardas municipais para abastecer a segurança pública que vai resguardar o município e toda a população", pontuou Muniz.

Na região, as prefeituras informaram que os GCMs contam com treinamentos e formações contínuas "que os capacitam para as funções de policiamento preventivo e comunitário", destacou a Prefeitura de Mauá.

MUDANÇA DE NOME

Após a decisão do STF, o prefeito da Capital, Ricardo Nunes (MDB) afirmou que mudará o nome da GCM para "Polícia Metropolitana". Ontem, Nunes disse que a alteração deve ser rápida porque já existe um projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal.

Na sexta-feira (21), o vereador Gilberto Costa (PP) protocolou uma indicação à Prefeitura de São Caetano propondo a regulamentação da legislação vigente e a alteração do nome da GCM para "Polícia Municipal de São Caetano". Para o parlamentar, a mudança trará mais autonomia e reconhecimento ao trabalho da guarda.



SEGURANÇA. Efetivo de São Bernardo é o segundo maior do Estado, atrás somente de São Paulo

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 3